



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2023

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 29/11/2023

INÍCIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 20:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente:

Responsável pela elaboração da ata: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Nunes

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 495.928,02 €

Operações Não Orçamentais: 90.347,92 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 22/2023, da reunião de 08/11/2023, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação que irão ter início as atividades de Natal no dia 01 de dezembro, no Jardim Municipal, onde vai haver a pista de gelo, o carrocel, ateliers diversos e outras atividades. Informou ainda que as lembranças para as crianças da escola, para além do tradicional chocolate, será um bilhete para o circo, em vez de se oferecer um bem, oferece-se uma experiência. Referiu que as atividades do Natal é Aqui foram alargadas a Montoito, este ano com um maior número de iniciativas.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.

O Senhor Vereador Pedro Roma deu informação que o gabinete de intervenção ambiental continua com a recolha de informação necessária à elaboração do Plano de Ação Municipal para



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

a gestão dos resíduos, no horizonte 2030, nesse sentido houve participação em reuniões com a GESAMB.

No âmbito da Proteção Civil realizou-se uma ação de fiscalização, em conjunto com o SEPNA, no Núcleo de Proteção Ambiental de Évora, com o objetivo de controlo dos ninhos de vespa velutina em locais identificados como suspeitos da existência de ninhos, mas em nenhum se confirmou a presença de vespa velutina. Deu ainda informação que está a ser feito o acompanhamento do processo de transferência de competências no que respeita à matéria de Segurança Contra Incêndios.

Ao nível do pelouro da Educação, informou que continua a colaboração com a UPTER, na dinamização das aulas de inglês, mantém-se a preparação e dinamização de oferta complementar, no caso da meditação, assim como tudo o que envolve as atividades promovidas pelo Município, no pré-escolar, o inglês, a música, a expressão físico-motora, a dança, etc, também houve a ajuda no apontamento da comemoração do São Martinho nas escolas, juntamente com os Centros Lúdicos de Redondo e de Montoito, há toda uma articulação com o Gabinete de Programação Estratégica para calendarizar e planificar as atividades do Natal é Aqui. Informou que continua a decorrer o processo de receção e análise das candidaturas ao Prémio de Mérito Escolar, referindo que foram recebidas, até ao dia 31 de outubro, 15 candidaturas.

No que respeita ao pelouro da Cultura tem sido dado todo o apoio logístico aos diversos eventos que acontecem no município, quer sejam organizados pela Câmara Municipal, pelas Coletividades ou pelas Freguesias. Referiu que o Passeio Micológico teve a participação de cerca de 60 pessoas, na Serra D'Ossa. Foi efetuada uma visita técnica com o Circo. Foi prestada colaboração à Freguesia de Redondo, no evento Vinho & Artes, aproveita para parabenizar a Freguesia de Redondo pelo evento que já começa a criar alguma expectativa no calendário anual, em Redondo. Procedeu-se também à auscultação de todas as associações para contribuírem com informações para o Boletim Cultural.

Salientou que tudo isto só se consegue com a ajuda dos estaleiros, todas as obras de montagens e desmontagens, pequenas obras, limpezas, arranjos, manutenções, etc, só se conseguem com o trabalho das abelhas operárias e que é de muito valor e seria muito mais difícil se não tivesse 100% focados no que lhes é pedido e que tentam corresponder da melhor maneira.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Figueiras.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras começou a sua intervenção referindo a atividade do pelouro da Ação Social, em que, para além de todo o trabalho bastante exaustivo que faz diariamente, está a decorrer a análise das candidaturas das Bolsas de Estudo de Apoio Social ao Ensino Superior, estão também a ser analisadas as candidaturas no âmbito do Regulamento do Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. Quanto às ações operacionais, relativamente à Estratégia Local de Habitação continuam a decorrer, com maior enfoque, nesta primeira fase, para a Rua Fialho de Almeida, em Redondo e para o Bairro de São Sebastião, em Montoito.

Deu informação que houve mais uma reunião sobre o processo de transferência de competências da Segurança Social, o processo está a decorrer dentro da normalidade.

Informou que também se realizou uma reunião de trabalho preparatória da candidatura, no âmbito do programa Intermunicipal da Promoção do Sucesso Escolar.

Ao nível do pelouro da Comunicação, para além dos trabalhos normais do gabinete e também do muito trabalho gráfico, com o Natal é Aqui, continua o apoio às Associações, que nesta fase de festividades também, por norma, são muito ativas, está também já a decorrer o trabalho de preparação do próximo Boletim Municipal.

Ao nível das Freguesias, como já tinha informado, estavam a decorrer as negociações para a transferência de competências, no entanto, face à demissão do primeiro-ministro, estando a viver-se uma situação de incerteza no país, estas negociações abrandaram um pouco, os Presidentes das Freguesias consideram que se deve aguardar um pouco.

Por último, informou que houve uma reunião com a Visionware, empresa assessora, no âmbito do Projeto do RGPD, levado a cabo pela CIMAC, em que foi apresentado o relatório do Encarregado de Proteção de Dados, no âmbito do Dever de Vigilância. O Dever de Vigilância tem por base de incidência a análise documental das atividades de tratamento que colocam o Município numa posição de vulnerabilidade perante o titular dos dados e a autoridade de controlo. Neste relatório foram considerados, além do acervo documental, processos de atividades de tratamento, estados específicos, designadamente no Website, na aplicação do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

município e na plataforma dos Serviços Online. O objetivo é averiguar o estado de maturidade do sistema de gestão de proteção de dados, que idealmente deverá ser adequado para garantir o cumprimento do princípio da responsabilidade, de acordo com o artigo 5º do RGPD, perante as autoridades de controlo. Foi dada informação mais pormenorizada sobre o que consta do referido relatório.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.

O Senhor Vereador David Grave começou a sua intervenção referindo que tomou conhecimento de um comunicado feito aos trabalhadores, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, após uma reunião como Senhor Presidente, pelo que quer destacar um aparte do comunicado por se tratar de uma situação que já há algum tempo que tem vindo a denunciar, que é a situação dos trabalhadores da cantina escolar, que ganham abaixo do salário mínimo, sem quaisquer garantias de segurança laboral, tendo um adas justificações dadas pelo Senhor Presidente foi que para se avançar com a abertura de procedimento concursal dependia do valor que o Ministério da Educação venha a pagar por refeição, considera que não é de todo uma justificação, uma vez que independentemente do valor que o Ministério pague pelas refeições, todas vão ter que ser servidas e os trabalhadores vão ter que as confeccionar, não pode depender disso.

Referiu que verificou com satisfação que as inscrições para o carnaval abriram ainda em novembro, é uma questão que tem vindo a recomendar há vários anos, que a preparação do carnaval, que é um marco na Agenda Cultural de Redondo, como também do Distrito de Évora, o Carnaval de Redondo tem essa particularidade, foi com agrado que viu que se antecipou a preparação, deixa a ressalva, porque também tomou conhecimento que nas reuniões que houve entre o Vereador do Pelouro e as Associações, foi já referido o valor que a câmara irá compartilhar, no entanto, esse valor ainda não foi deliberado em reunião de câmara.

Referiu uma situação que foi verificada por todos, aquando do Redondo é O Bombo, quando os convidados se dirigiram à Praça da República e que as luzes / focos, não acenderam, o Largo estava às escuras, esse assunto foi amplamente comentado no momento, considera que tem que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

se ter em atenção, se estes programas são preparados, se constam dos planos de atividades, tem que haver um cuidado de ter o espaço em condições de receber as imensas pessoas, de cá e de fora, que se dirigiram ao local. Salientou que a Câmara tem uma atividade cultural muito reduzida e quem vai garantindo a animação cultural durante o ano são as associações e as coletividades, logo merecem, um cuidado redobrado sobre o que as associações vão fazendo.

Questionou quantas candidaturas foram apresentadas, no âmbito do Regulamento de Apoio às IPSS e se se prevê a disponibilização das verbas ainda no decorrer do presente ano.

Disse que na última reunião, que se realizou no passado dia 08, solicitou permissão para consultar a lista de trabalho extraordinário, continua a aguardar informação sobre a data em que pode vir consultar.

Referiu que há já alguns anos que têm sido feitos pedidos para fornecimento de água aos moradores nos montes da Estrada dos Militares, questiona se já foi equacionada essa situação.

Relativamente às obras de Requalificação Urbana, referiu que não sendo competência da câmara resolver esta questão, coloca-a porque é a câmara a dona da obra, disse que houve serviços que foram subcontratados a outros agentes e que ainda não lhe foram pagos, designadamente as placas toponímicas, questiona o que pode a câmara fazer sobre o assunto.

Uma consideração relativamente à discussão do Orçamento de Estado, fala de duas propostas apresentadas pelo PCP e que não foram aprovadas, uma é relacionada com o início dos procedimentos para a reparação da EN 254, a EN 373 e também da ER 381, foram rejeitadas, mas deixa o alerta de que mesmo o PCP não tendo nenhum deputado do Distrito de Évora preocupasse e está atento aos problemas do Distrito de Évora, uma vez que vai haver eleições antecipadas, é bom ressaltar a situação, para que quem vai exercer o seu direito e dever de voto, que deva ter isto em consideração.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas interveio para referir, sobre a questão do carnaval, também tinha a informação de que já teriam sido transmitidos os valores às associações e aos possíveis participantes, assim como as definições das tranches, salienta que a câmara pode e



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

deve decidir as coisas antecipadamente, pode reunir com os participantes, pode dizer que vai apresentar propostas, mas não pode dar valores exatos porque quem decide é a câmara.

Relativamente à promoção da atividade física, questiona se se mantem em todas as localidades, ou algumas já não têm e o porquê.

Questionou sobre o ponto de situação do projeto Multilingue, que era para ter avançado no ano passado e não avançou, a informação era que avançaria em novembro. Questiona a propósito de haver algumas crianças que não têm aulas de inglês e seria útil.

Referiu que viu uma frase, no site da Câmara, com a qual concorda, que diz “quando o Natal é sinónimo de Partilha e Solidariedade”, foi desta forma que se anunciaram os cabazes de cariz social, por isso deixa a sugestão, nesta altura de Natal em que todos estão mais despertos para solidariedade, para que a câmara iniciar uma campanha de adoção de animais.

Relativamente à aquisição das carrinhas, o Senhor Presidente já referiu que o processo estava completo e estaria em condições de dar conhecimento ao restante executivo, pelo que questiona se vão ter as novas carrinhas de transporte escolar ainda no decorrer deste ano.

Por último, em relação ao Natal em Férias, questiona se já estão definidos os transportes para as crianças do programa Natal em Férias e que sejam contemplados os transportes das crianças, das várias localidades para a sede de concelho onde se vão realizar as atividades.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave informou que teve reunião com o STAL e considera ser bom poder partilhar com os representantes dos trabalhadores o que é a visão, o que o preocupa é que, por vezes, a informação que é transmitida possa não ser exatamente a que foi falada. Já falaram várias vezes sobre o processo da cantina, que poderá continuar assim ou poderá eventualmente recuar, tem que ser bem analisada a questão. Considera abusivo, quando se está numa conversa, reunião de trabalho e colocam-se várias hipóteses em cima da mesa, é lamentável que sejam extraídas com alguma imprecisão, palavras ditas pelo Senhor Presidente, de futuro terá que ter uma atitude diferente para esse tipo de reuniões, que não correspondem ao que disse. Eventualmente terá que começar a haver atas das reuniões que faz com este sindicato. A situação é totalmente imprecisa, o que saiu em comunicado é impreciso. Se não falou



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

dessa questão em reunião de câmara, não ia falar com os representantes dos trabalhadores. Vai ter que reequacionar a sua postura para com quem lhe pede reuniões e estando sempre disponível para fazer um caminho em conjunto, se eventualmente, depois, não há o respeito, nem de dar a conhecer o comunicado, porque o sentido das frases por vezes faz toda a diferença. Sobre o carnaval, informou que já foram feitas algumas reuniões, numa tentativa de antecipar o mais possível os trabalhos, os valores falados, poderá ter sido numa lógica de se perceber se as associações e os intervenientes queriam participar se estavam confortáveis se os valores fossem aqueles, foi nessa lógica.

Sobre o Redondo é o Bombo, o Vereador David Grave tem toda a razão, foi muito desconfortável a situação que se passou naquele dia, avariaram-se os dois focos que estavam determinados acender na Praça, a informação que foi recebida pelo Presidente da Câmara era que vinham fazer uma apresentação às 17 horas, não informaram sobre o tempo da apresentação, não se sabia que ia acabar já de noite, foi muito desconfortável para o Presidente da Câmara, não ficou nada satisfeito, foi uma situação que não devia ter acontecido, os focos já estão todos reparados.

Relativamente à programação cultural as associações têm feito um trabalho extraordinário de colaboração no que é a agenda cultural e por vezes, prefere dar aso às associações e acabam por cancelar o evento do Redondo Wine Land porque ia coincidir e não pretendem ofuscar qualquer atividade programada. Dar a oportunidade às associações que fazem um excelente calendário cultural e a câmara não vai colocar atividades em cima dessas, tentam sempre que isso não aconteça.

Sobre a consulta das horas extraordinárias pode vir já consultar amanhã, ou diga o dia que prefere vir.

O abastecimento de água à Estrada dos Militares, houve realmente um pedido de várias pessoas, mas neste momento há outras situações mais urgentes, que é dotar de uma cadencia normal a Zona da Arnalha e da Estrada Real, tem que se encontrar uma situação definitiva para aquela zona e já está agendada nova reunião com a empresa Águas de Vale do Tejo.

Relativamente às obras de Requalificação Urbana, as faturas estão todas pagas, não há nada por pagar, já foi paga também revisão de preços intercalar, como veio à reunião de Câmara Municipal, por isso, da parte da Câmara as contas estão em dia, a Unidade B estão a colocar os



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

contentores e têm que fazer as retificações à obra, já, entretanto faladas, infelizmente a câmara não tem nenhum mecanismo legal para interferir na relação contratual entre um empreiteiro e um subempreiteiro. Tem conhecimento da situação, tem-se tentado sensibilizar no acompanhamento das obras, mas não há mecanismo para salvaguardar a situação, resta apelar ao bom senso e apelar à gestão dos pagamentos para que as coisas possam ir acontecendo. Neste caso das obras, os pagamentos estão todos em ordem.

Respondendo à Vereadora Maria Inácia Cachopas, referiu que a promoção da atividade física começou em todas as localidades, mas, entretanto, neste momento, há nas Falcoeiras, Santa Susana, Serra D'Ossa, naquelas que efetivamente foram mantendo pessoas com grupos de 5 a 7 pessoas, deixou de se realizar naquelas em que aparecia apenas uma pessoa.

Em relação ao Multilingue, no ano passado as inscrições foram reduzidas e pensou-se em abrir um pouco o leque a potenciais utilizadores nesta valência, porque estava muito limitado a jovens, talvez se se der a hipótese a pessoas já não em idade escolar, mas que tenham a possibilidade de utilizar esta ferramenta em contexto profissional, passará por uma pequena alteração ao normativo.

Registou o desafio da adoção dos animais.

Relativamente à aquisição das carrinhas, já tem a informação da Connect Municipia sobre o que se pode adquirir, tem que se lançar o procedimento, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira já tem tudo feito, em princípio pode avançar.

Sobre o transporte para as atividades do Natal em Férias, ainda não tem informação, desde que haja disponibilidade e que se consiga conjugar com a questão das férias, fará todo o esforço para que o transporte aconteça.

Em relação ao Orçamento de Estado, informou o Senhor Vereador David Grave que o PSD apresentou uma proposta para a tapeceira de Arraiolos, de benefício em termos do que era a profissão e os valores que poderia receber. As grandes propostas que têm estado em cima da mesa, têm a ver com o cais de cargas e descargas no Alandroal, o PSD voltou a exigir isso, assim como o bloco de rega de Reguengos que beneficia a Freguesia de Montoito e reforça a capacidade de resposta da ETA da Vigia.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Pedro Roma relativamente à questão do carnaval, esclareceu que já se realizaram duas reuniões e foram tomados como referências os valores cedidos em 2023, não está definido nenhum valor, apenas foi dada uma referência. Referiu que não foram aprovados os termos, foram feitas propostas, por quem participou na reunião, para ver se era possível alterar e isso só pode ser feito via deliberação de câmara.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras respondendo à questão colocada sobre as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio às IPSS, informou que entraram 3 pedidos e conta-se que a verba seja disponibilizada ainda no decorrer deste ano, no entanto, houve processos que entraram que não cumprem o regulamento, tem que ser analisada e explicada, há uma que revela maior preocupação.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas questionou sobre a abertura do Museu de arte Pastoral, se ainda abre no decorrer deste ano.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não vai abrir este ano, já foi lançado o concurso para aquisição de materiais e expositores e todo o recheio, o procedimento está em curso, mas não ficará concluído este ano.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Alteração Permutativa
6. Carta Educativa do Município de Redondo
7. Proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
9. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

10. Taxa de Derrama
11. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
12. Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos
13. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2024-2028 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2024-2028
14. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2024
15. Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, da Herdade do Freixo e Celebração de Contrato de Planeamento
16. Tabela de Taxas e Licenças Municipais

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Presente o processo nº 5/23, em que, através do requerimento nº 817/23, é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades, referentes à construção de moradia unifamiliar, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 23/11/2023, aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 19/22, em que, através do requerimento nº 784/23, é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades, referentes à alteração do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 09/11/2023, aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos do referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 20/23, em que, através do requerimento nº 834/23, é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades, referentes à demolição e construção de muro de contenção, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 23/11/2023, aprovar o procedimento de licenciamento, nos termos do referido parecer.

Presente o processo nº 37/17, em que, através do requerimento nº 92/23, é solicitado o destaque de parcela, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 16/11/2023, aprovar a emissão da certidão de destaque de parcela, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 18507, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado o não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Presente o documento com o registo nº 18653, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado o não exercício do direito de preferência e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento com o registo nº 18523, anúncio 155051/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 18880, anúncio 158071/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 18165, em que é solicitado o parecer da Câmara Municipal relativamente à escala de turnos das farmácias do concelho, para o ano de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à Escala de Turnos apresentada.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 22185/23, em que é solicitada, a autorização especial de ruído para a realização de uma noite de fados a realizar no dia 02 de dezembro de 2023, até às 02h do dia 03 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 21977/23, em que é solicitada, pela Associação do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, a autorização especial de ruído para a realização do evento “Olé November”, a realizar nos dias 17/11/2023 e 18/11/2023. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o requerimento, registado sob o número 18196, em que é solicitada, pela Freguesia de Redondo, a autorização especial de ruído para a realização do evento “Vinho & Artes”, a realizar nos dias 24 a 26 de novembro de 2023. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em que, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, na sua redação em vigor, propõe a fixação do preço a cobrar por cada volta no Carrossel de Natal, o valor de 2€ (dois euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente o documento registado sob o NIPG 20420/203, em que é apresentada a candidatura à atribuição da Tarifa Social, no âmbito do normativo municipal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da Tarifa Social.

4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 18476/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 600,00€ (seiscentos euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 100,00€ (cem euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 18506/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 19004/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 500,00€ (quinhentos euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo para ratificação o pagamento das despesas relativas às licenças de SPAUTORES, no valor de 1073,54€ (Mil e Setenta e Três Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos) no âmbito do evento Vinho & Artes, organizado pela Junta de Freguesia de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar pagamento proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Associação Motards Malteses M8 Alentejo, o subsídio financeiro no valor de 319,85€ (Trezentos e Dezanove Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), para a liquidação de despesas relativas à constituição da Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, propõe que seja



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

atribuído ao Grupo Motards Rodas D'Ossa, o subsídio financeiro no valor de 375€ (Trezentos e Setenta e Cinco Euros), para a liquidação de despesas relativas à constituição da Associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, propõe a atribuição de um subsídio financeiro à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo ARPIR, no valor de 900,00 Euros (Novecentos Euros), para a realização do tradicional almoço de Natal que irá realizar-se no dia 17 de dezembro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU não concorda que as informações presentes à reunião de câmara, para apoio ao Associativismo, não venham acompanhadas pelos pareceres ou informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude. À semelhança do que acontece com o urbanismo ou com o Gabinete de Ação Social, os processos vêm todos acompanhados com informação técnica para uma melhor análise, mas o mesmo não acontece com os do Associativismo, se há um Gabinete, a CDU acredita que há uma pronúncia dos técnicos sobre esses mesmos pedidos os quais deverão ser presentes a reunião de câmara.

5. Alteração Permutativa

Presente a 20ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 10 de novembro de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Declaração de Voto da Vereadora Maria Inácia Cachopas

Na reunião passada, 8/11, ratificámos uma alteração orçamental. Dois dias depois da reunião, a 10/11, é elaborada a que hoje se apresenta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Sendo que a ratificação das alterações orçamentais, conforme Lei 75/2001, é para casos excecionais, parece-nos, então, que estamos a utilizar a exceção à lei de uma forma abusiva. Esta é a 23.ª reunião do ano de 2023. Em 23 reuniões, 20 alterações orçamentais, 13 das quais a ratificar. Desde julho que as alterações presentes são todas para ratificar – 10 consecutivas. Senhor Presidente, apesar de votar favoravelmente, deixo-lhe um alerta – A falta de planeamento na execução orçamental não pode continuar a resolver-se com alterações orçamentais.

6. Carta Educativa do Município de Redondo

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para a próxima reunião.

7. Proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para a próxima reunião.

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea a) no nº 3 do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMD).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

9. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma

O voto é favorável, uma vez que a carga fiscal continua a ser uma das maiores barreiras para a sustentabilidade familiar. A devolução do mesmo às famílias, permite deste modo aliviar esta carga, especialmente à classe média.

Senhor Presidente da Câmara, colocou a votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador David Grave, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto a favor do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos contra, indeferir a proposta apresentada.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

A participação no IRS por parte das autarquias constitui um instrumento determinante na captação de população jovem e de mão de obra qualificada e de dinamização das economias locais ainda mais quando atravessamos uma época que assolou as economias, e de forma drástica o pequeno comerciante, o profissional liberal e todos aqueles que vivem do seu trabalho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Votei a favor na proposta apresentada, pois considero que a devolução de uma parte do IRS, protege as pessoas, as famílias, a classe média, aquela onde está concentrada uma grande carga de impostos.

Temos vindo a presenciar continuados sacrifícios pelas famílias, principalmente as de classe média, que são as mais fustigadas com a carga fiscal imposta pelo Governo.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras à Proposta da CDU – IRS

Não prescindir da participação no IRS, em benefício dos trabalhadores, não lhes permitir esse alívio, ainda que pontual, é uma atitude ideológica e cruel para aqueles que pagam os impostos que lhes são exigidos.

Considero que é um erro com o qual não posso compactuar. Uma atitude incompreensível para com os trabalhadores.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU considera que a Câmara ao prescindir de dois pontos percentuais da taxa Variável de IRS aplicando apenas 3% quando poderia aplicar o máximo de 5% apenas está a aliviar os rendimentos mais elevados porque os rendimentos mais baixos não pagam IRS daí que esta medida não tenha impacto nenhum nesses rendimentos. Já os rendimentos mais baixos, mas que paguem IRS, o valor desta medida é um valor insignificante.

A proposta que a maioria aprovou retira a possibilidade de encaixe de receita para a câmara na ordem dos 80 mil euros, valor este que, por exemplo, poderia fazer face a alguns investimentos que, de acordo com a proposta de orçamento hoje discutida, se preveem fazer com recurso a empréstimos bancários, daí que a CDU tenha votado contra a proposta de fixação de uma taxa de 3% e tenha proposto a aplicação da taxa máxima de 5%.

Declaração de Voto do Senhor Presidente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Com a proposta de uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2024 estamos a deixar 100.000 € no bolso das famílias Redondenses. Devolvemos 2% aos nossos contribuintes.

Na difícil conjuntura que atravessamos, com a maior carga fiscal e que há memória, não podemos sacrificar ainda mais com impostos as nossas famílias.

Aumentar este imposto seria um ataque á classe média, que é o motor do consumo da economia local e que não podemos fustigar ainda mais do que já acontece neste momento com impostos diretos e indiretos. As famílias mais carenciadas já estão todas isentas deste imposto.

10. Taxa de Derrama

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- Isenção do lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

- Isenção do lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18º, nº 24, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, colocou a votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador David Grave, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18º, nº 24, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- Isenção do pagamento de Derrama para sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no Concelho e que tenham criado pelo menos três postos de trabalho desde o ano de 2022;
- A isenção prevista na alínea anterior vigora durante 3 anos se se comprovar a manutenção dos postos de trabalho

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto a favor do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos contra, indeferir a proposta apresentada.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

A isenção da Derrama revela estratégica económica, é um instrumento que visa atrair empresas para desenvolver a sua atividade no concelho potenciando, também, a criação de novos postos de trabalho, de criação de emprego, de criar riqueza e consequentemente fixar pessoas no nosso concelho.

Votei a favor, porque esta proposta de isenção significa um contributo para o esforço que muitas pequenas e médias empresas do concelho estão a fazer para ultrapassar as mais diversas dificuldades que sentem todo os dias.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras à Proposta da CDU – Taxa de Derrama

Voto contra, uma vez que é uma medida desencorajadora ao investimento no concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerá-la nesta época de crise e de incerteza, revela falta de sensibilidade desse partido, para com todos aqueles que têm negócios no nosso concelho.

Não podemos admitir uma participação da autarquia no lucro tributável das empresas já bastante elevado nas taxas de IRC cobradas pelo Governo às empresas. É um erro com o qual não posso compactuar.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Numa região em que a queda demográfica é tão notória, é fundamental criar instrumentos que permitam às empresas investir, e por sua vez criar postos de trabalho e permitir fixar pessoas no território, não só atraindo novas pessoas para o território, mas também permitindo fixar os que já cá se encontram. Daí o meu voto favorável.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma à Proposta da CDU – Taxa de Derrama

O meu voto é contra, pois apesar de a proposta apresentar a certo ponto a isenção da mesma, penso que os moldes em que a mesma é apresentada é extremamente restritiva.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU apresentou a proposta para aplicação de uma taxa normal de Derrama para volumes de negócio superiores a 150 mil euros por ano, uma taxa reduzida de derrama para volumes de negócio inferiores a 150 mil euros ano e isenções de derrama para empresas que se criem ou se instalem no concelho de Redondo mediante a criação de postos de trabalho por considerar que esta taxa apenas incide sobre os lucros das empresas. Sendo que o valor da derrama é um valor residual sobre os lucros das empresas a Câmara com a proposta de não aplicação não só não arrecada uma verba importante para poder fazer investimentos sem recurso à banca como apenas alivia os grandes lucros de empresas com grandes volumes de negócio tornando esta proposta ainda mais injusta quando anteriormente aprovou uma taxa variável de IRS que é um imposto sobre o rendimento do trabalho e isenta um imposto sobre os lucros.

A Câmara Municipal de Redondo, conforme se irá verificar na proposta de Orçamento para 2024 demonstra uma enorme dificuldade de gerar receita vem desta forma prescindir de uma receita



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

muito importante e num momento em que a liquidez de tesouraria desta câmara apresenta valores preocupantes e que a muito breve prazo estará numa situação em que apenas poderá fazer investimentos com recurso à banca por não dispor de fundos próprios capazes de fazer até investimentos que não tenham comparticipação comunitária.

Declaração de Voto do Senhor Presidente

Na difícil conjuntura que atravessamos, com a maior carga fiscal e que há memória, não podemos sacrificar ainda mais com impostos as nossas empresas. É nossa obrigação apoiar quem com muitas dificuldades arrisca o seu capital financeiro para criar de postos de trabalho. É com o esforço destas empresas que se pode transferir para as famílias melhores salários. Queremos com isto valorizar o enorme esforço dos nossos empresários, que criam emprego em Redondo. Ainda não há empresas suficientemente robustas, no concelho, para que tenham condições para disponibilizar mais meios financeiros para encargos com impostos. O que precisam mesmo, é ter a sustentabilidade necessária para que possam manter os postos de trabalho.

Houve uma grande preocupação deste executivo em captar investimento externo, que está em curso, mas os empregos entretanto criados são sustentados pelo tecido empresarial local e a introdução de uma taxa de derrama fará com que este tecido empresarial, local se for ainda mais sacrificado pela elevada tributação de impostos, menor possibilidades terá de continuar a criar emprego. Acresce ainda que estas empresas localizadas no interior, numa zona desfavorecida, já têm por si só custos de logística são mais elevados. Temos a preocupação de contribuir para que o nosso tecido empresarial local seja sustentável e mantenha o crescimento da sua atividade para continuar a criar postos de trabalho no concelho.

11. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação que será feita em 2023:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

- A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (*Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março*) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:
 - a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
 - b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
 - c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

- A fixação da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nonº1 do artigo 44º -B.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

- A fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

Este imposto sobre o património imobiliário, constitui um encargo muito levado no orçamento das famílias, das Empresas e das Instituições.

A proposta apresentada mereceu o meu voto favorável, pois considero ser mais uma oportunidade para, fixando a taxa mínima, aliviar a carga fiscal das famílias, no sentido de não as onerar mais.

A habitação é o segundo fator de decisão para fixação nos territórios de residência.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU votou contra a fixação de uma redução de 25% do valor de IMI a pagar para prédios urbanos com eficiência energética porque considera que este suposto benefício apenas incide em quem tem maiores rendimentos uma vez que os investimentos em eficiência energética numa habitação são muito dispendiosos e só quem os pode fazer são aqueles que têm maiores rendimentos que por sua vez, com esta medida, são duplamente beneficiados, uma vez que já beneficiam da redução no consumo energético.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Mari Inácia Cachopas

Ficou o Senhor Presidente de me fazer chegar, durante o ano de 2023, a relação quer da quantidade de prédios com uma classe energética igual ou superior a A, quer de quantos eram os prédios que em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, entre outras, a classe atribuída ao prédio seja superior em pelo menos duas classes face à anterior.

Não recebi nada.

Não tendo recebido, e apesar de, como tenho vindo a dizer, que nos parece importante a reocupação com a eficiência energética, não nos parece correto que seja por esta via, por considerarmos existir ainda uma grande desigualdade entre os cidadãos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Agravando o facto de prejudicar, sobretudo, quem menos capacidade tem para fazer investimentos.

Pelos motivos descritos, O MICRE vota contra a fixação de uma redução de 25% do valor de IMI a pagar para prédios urbanos com eficiência energética.

12. Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos

Presente a proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutra órgão ou agente;*
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;*
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.*

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

1. *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:*

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

3. *Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
5. *Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.”*
6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

13. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2024-2028 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2024-2028

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais).

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave, o voto de abstenção da Senhora



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis do Senhor Vereador Pedro Roma, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, David Galego, aprovar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma

O voto neste orçamento não poderia ser outro senão ser um voto favorável.

Desde logo pela qualidade do mesmo, pela sua clareza, pela sua linha condutória, de investimento estruturante e necessário ao desenvolvimento do Concelho, e também pela sua ambição, pois só com ambição, embora sustentável, se podem almejar objectivos bem claros a médio e longo prazo, e que ao mesmo tempo sirvam os interesses de todos os munícipes.

Em segundo lugar, porque tendo em conta as dificuldades que toda a conjuntura de 2023 nos colocou, este Executivo brilhantemente liderado pelo Presidente David Galego conseguiu fazer face a todas as dificuldades externas e internas, tenham sido elas mais ou menos políticas, mais ou menos técnicas, de impacto direto ou indireto. Foi um ano muito difícil para as famílias, para as empresas, e obviamente também o foi para a Câmara Municipal. No entanto, ao invés de escolhermos o caminho fácil da acomodação, escolhemos o caminho da luta, da resiliência, do foco, do rigor. Mesmo assim, o apoio às Associações e Coletividades manteve-se, e cada vez com maior proximidade e presença no terreno. Assumimos, com tudo o que isso implica, as diversas Transferências de Competências. Comportámos (e ainda bem!), o aumento dos salários e dos direitos dos trabalhadores. Realizámos e continuamos a realizar, obra e investimento.

Por último, e não menos importante, e enquanto Vice-Presidente da Câmara, este voto representa também um apoio incondicional a quem desde outubro de 2021 lidera este executivo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

e por consequência lidera os destinos deste concelho. No último ano, o Presidente David Galego foi constantemente agredido politicamente com argumentos demagógicos. Foi constantemente questionado sobre assuntos sem qualquer sumo e que não contribuem em nada para o desenvolvimento do concelho. Foi insistentemente colocada em causa a sua liderança, o seu discernimento, a sua capacidade política, em toda e qualquer decisão que tomasse, da mais simples à mais exigente. Como sempre desde que tomou posse, elaborou este orçamento com a colaboração de todos, ouvindo não só os seus pares de governação, mas também as restantes forças políticas representadas na Câmara e na Assembleia. Manteve a sua postura aberta e colaborativa. Ouviu, escutou, ponderou. E o resultado está à vista. O meu voto favorável, é também, como não podia deixar de ser, um voto de agradecimento na responsabilidade e na confiança em quem nos lidera.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

Vivemos desafios únicos que estou certa que nenhum de nós pensou ter de enfrentar, em tão curto espaço de tempo. Nada nem ninguém presumiu que depois de uma pandemia, chegariam outras crises, guerras, inflação, que condicionaram e continuam a condicionar a vida de todos nós.

Votei a favor deste Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, pois apesar de serem instrumentos contabilísticos, são sobretudo instrumentos de gestão política. Refletem a estratégia política desta maioria que governa os destinos da autarquia, sendo que no momento que travessamos e dada a conjuntura em que nos encontramos, é um orçamento com escolhas ponderadas e justificadas e revelam, neste momento, as opções do atual executivo em permanência, a pensar nas pessoas, no seu bem-estar, no progresso e no desenvolvimento sustentado do concelho.

O período em que vivemos exige proximidade às populações, e sozinhos não o conseguimos fazer. Não posso deixar de referir a atividade quotidiana desenvolvida pelas Juntas de Freguesia, as atividades das Instituições e das Associações, que connosco caminham todos os dias, lado a lado no sentido de melhorar a vida dos nossos munícipes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Apanhámos o auge da reforma da administração local, pois apesar de já vir a ser traçada à alguns anos, com a pandemia abrandou e no anos 2022 e 2023 teve o seu grande desenvolvimento e a sua grande implementação.

E agora, não posso deixar de mencionar também o exaustivo trabalho que tem sido desenvolvido pelos funcionários, nas mais diversas áreas, ora vejamos:

As Transferências de Competências, acrescentaram muito trabalho, a todos.

Vieram recursos sim, mas apenas recursos financeiros, que nem sempre fazem face às despesas, no entanto o governo não transferiu conhecimento técnico, que o tinha em muitas áreas O Estado deixou de fazer muito do trabalho que era da sua competência, mas ainda assim pensou que com a transferência de verbas, pensou que com o subfinanciamento para as autarquias, lavava as mãos Mas não pode ser assim, não é assim.

Na educação é-nos imposto aceitar todas as crianças sem deixar ninguém de fora, é-nos exigido ter recursos humanos, muitas vezes especializados para dar respostas a todas as situações, no entanto não nos transferem nem recursos humanos especializados, nem conhecimento para lidar com tanta complexidade Ah mas temos que lidar.... Agora é da nossa competência.....

Na Ação Social, quase tudo passou para a esfera e competência dos municípios, aquilo que o Estado não fazia, tem agora que ser feito Muito do que a segurança social não resolvia, agora tem que ser resolvido, porque como eles dizem, agora a competência é nossa

Gestão camarária da cantina, foi assumida por este executivo, acrescentou muito trabalho, aumentou a despesa, mas acrescentou e aumentou também a qualidade de vida destas crianças e isso não se reflete só ao nível alimentar, reflete-se a todo o nível de desenvolvimento físico e cognitivo, de bem-estar e autoestima, tão necessários para o seu crescimento.

E isto são só alguns exemplos.

Perante este ano que está a terminar e considerando o orçamento que estamos a apresentar, podemos dizer que basta de demagogias e de falsas informações, fustigando e bombardeando constantemente os trabalhadores com as conversas das dificuldades financeiras e de que não haveria dinheiro para pagar os seus salários.... Provámos o contrário.

Fizemos investimento, sem recurso à banca, sem financiamento, mas fizemos!



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perante a diminuição das transferências dos fundos do estado, menos receita do Orçamento de Estado, perante o enorme aumento de despesas, quer fosse pelos justos aumentos salariais quer fosse pelo aumento dos preços dos consumos e dos serviços, perante o aumento das obrigações e da complexidade jurídica, conseguimos, acreditámos e fomos capazes.

Não desistimos de encontrar soluções para as crises que atravessamos e que vamos enfrentando, não virámos as costas às dificuldades.

Continuamos perante muitas incertezas, mas iremos continuar a trabalhar com humildade democrática, seriedade e espírito de compromisso.

E mais uma vez, ao momento de incerteza nacional que atravessamos, junta-se um desafio a nível local.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU considera que no futuro se deve olhar ao Estatuto do Direito de Oposição para que em tempo razoável e antes de uma proposta pré-concebida de Orçamento os partidos possam apresentar as suas propostas e discuti-las devidamente.

Numa análise mais rigorosa a CDU considera que:

- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o valor previsional para os empréstimos a contrair devem ser mais rigorosos. Não nos parece razoável contrair empréstimos de 30, 40, ou até de 100 mil euros, ou ainda prever contrair empréstimos para fazer face à parte não comparticipada de obras de valor de 200 ou 300 mil euros, pois seriam empréstimos de muito baixo valor;
- No PPI, há que definir as prioridades de investimento e não cair no erro de se querer agradar a gregos e troianos;
- Antes de se avançarem para determinadas obras há que haver algum planeamento nomeadamente sobre quem e como será gerido determinados equipamentos a construir, como por exemplo os campos de Padel, o crossódromo ou o bicicletário;
- Sobre os empréstimos, a CDU viabilizará apenas aqueles que se encontrem nas condições atrás referidas e que se destinem às obras previstas no âmbito da ELH na rua Fialho de Almeida, no Bairro do Calvário e no Bairro de S. Sebastião em Montoito, a pavimentação



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

e conservação de caminhos, remodelação da rede de distribuição de água em baixa e regeneração urbana, nomeadamente do Bairro António Festas, todos os restantes a CDU não concorda que estejam sequer previstos na proposta de orçamento;

- Há uma previsão de investimento em máquinas, viaturas e equipamentos manifestamente insuficiente, os que estão previstos são apenas para a substituição dos existentes, pois sem a rentabilização dos recursos e serviços municipais não há desenvolvimento da atividade municipal, não obstante a necessária e urgente organização dos serviços municipais;
- Para a CDU é preocupante que a previsão de investimento patente nesta proposta assente em grande medida no recurso à capacidade de endividamento através da contratação de empréstimos e isso é inseparável da baixa capacidade de captação de receita o que torna inexplicável as intenções de manter a taxa variável de IRS nos 3%, beneficiando apenas os que auferem maiores rendimentos e a isenção de derrama, particularmente sobre os grandes volumes de negócio, o que por si só é já uma enorme injustiça fiscal, arrecadar receita proveniente de um imposto sobre o rendimento do trabalho e isentar um imposto sobre os lucros;
- Ter uma boa carteira de projetos em linha com as necessidades de desenvolvimento do Concelho é fundamental para poder estar preparado para novas oportunidades de financiamento comunitário. Bem sabemos que foram dados passos muito pequenos nesse sentido, mas à custa de outros serviços, pois os recursos técnicos especializados são poucos e não conseguem fazer tudo ao mesmo tempo, mas está há ano e meio um concurso para um arquiteto por concluir sem se entender o motivo para que não se conclua;
- No Plano de Atividades Municipais (PAM), o programa de apoio às IPSS tem uma verba prevista de apenas 15 mil euros, o que é manifestamente insuficiente, não só pela importância do programa, mas principalmente num contexto em que a única entidade do concelho que tem a valência de creche passa por graves problemas financeiros;
- Muitos dos investimentos previsto na proposta de orçamento tem a sua conclusão prevista para 2025, ano de eleições, é, portanto, um orçamento já a pensar nesse ato



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

eleitoral, tornando-se essa intenção ainda mais clara quando nesta proposta de orçamento se prevê esgotar grande parte da capacidade de endividamento com recurso a empréstimos com o objetivo de recuperar a capacidade de tesouraria, perdida neste últimos 2 anos, para que em 2025 se possa investir, ano esse de eleições, o problema é que o dinheiro vai se gastando e os empréstimos ficam para se pagar.

Pelos motivos atrás expostos a CDU não irá contribuir para a viabilização deste orçamento e irá votar contra.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Mari Inácia Cachopas

Pese embora tenhamos sido chamados à discussão tardia dos documentos, com a mesma convicção de sempre, assumimos as nossas responsabilidades e apresentámos os nossos contributos ao orçamento para o ano de 2024.

✓ Da Apresentação de Propostas:

- Mantivemos as propostas apresentadas no ano anterior, que, diga-se, no orçamento de 2023, não espelhavam a intenção de serem consideradas, muito menos feitas – levou-nos, aliás, a votar contra. Temos hoje a prova de que tínhamos razão – ainda não estão feitas!!
- Acrescentámos novas propostas, como a instalação de casa de banho no Parque Infantil de Montoito, e analisámos uma a uma as que haviam sido apresentadas nos anos anteriores;
- Manifestámos a nossa preocupação com a verba não definida para 2024, ou seja, as previsões de empréstimos de médio e longo prazos e partes não comparticipadas por fundos comunitários. Informando que o MICRE viabiliza empréstimos caso a caso e desde que os considere estruturantes para o Concelho de Redondo e por conseguinte, com mais valias para a nossa população;
- Dissemos que, não concordando com empréstimos de curto prazo, ou seja, para despesas correntes, muito menos concordaríamos com a sua autorização prévia;
- À altura, e sem conhecermos o Relatório das Grandes Opções do Plano, dissemos que ao contrário do ano anterior, o Mapa Resumo dos Objetivos para 2024 tinha que estar em consonância com os documentos PPI e PAM;

E



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Manifestámos a nossa preocupação com as verbas que consideramos insuficientes nalgumas rubricas.

✓ Da Análise do Documento:

- O orçamento em discussão apresenta um aumento aproximadamente de 1 milhão e 100 mil euros face ao aprovado para 2023;

- Apesar do aumento de verbas do Orçamento de Estado de 2024 (OE2024) e tendo em conta a conjuntura económica do país e os mercados financeiros com taxas de juros elevadas, talvez tivesse sido prudente ter mantido os valores de 2023 – deixando o mesmo valor afeto às despesas correntes permitiria, no caso da receita, que se elevasse a sua taxa de execução para cerca de 95%. Tentando não aumentar as despesas correntes, mesmo sabendo que o aumento salarial previsto no DL 108/2023 de 22 de dezembro, irá provocar um aumento de custos com o pessoal em média de 3% - poderia ser compensado com a redução das despesas de aquisição de bens e serviços, decorrente do facto de, no ano de 2024 não existirem Ruas Floridas;

- Existindo uma maior prudência e planeamento na elaboração poder-se-ia ter feito uma melhor distribuição das despesas correntes, não se ter promovido o seu aumento, e ao mesmo tempo aproveitar o aumento do OE2024 para investimento – reduzindo, assim, a necessidade bem espelhada, de recorrer ao crédito bancário;

- É-nos possível aferir, que existiu um cuidado diferente na admissão das propostas por nós apresentadas;

- Importa ainda saber, e porque assim o defendemos no ano anterior, que os presidentes das Juntas de Freguesia de Redondo e Montoito foram ouvidos – até atempadamente, ao contrário dos eleitos da Câmara Municipal de Redondo;

- Não ignoramos, por isso, alguns pontos que foram apresentados e identificados pela Junta de Freguesia de Montoito;

- Contudo, não podemos também ignorar que em alguns pontos a cabimentação continua claramente insuficiente para as reais necessidades;

- Consideramos que o documento apresentado contempla investimentos estruturantes para o Concelho de Redondo, como a Estratégia Local de Habitação, a Remodelação da Rede de Distribuição em Baixa, que inclui a construção do Depósito de Água dos Foros da Fonte Seca, a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Pavimentação de Caminhos e Arruamentos, a Reabilitação Urbana do Bairro António Festas, entre outras.

Mantendo as reservas deixadas em anos anteriores quanto à capacidade de execução do que se pretende fazer ou do muito que se gostaria de fazer, entendemos que estamos perante uma nova fase do mandato – as obras deixadas em curso do mandato anterior estão quase terminadas. Está agora na hora de se trabalhar no legado a deixar por este executivo. Sendo certo que em muitas matérias a população não pode esperar.

Por tudo quanto foi mencionado, o voto do MICRE é de abstenção.

Mas Senhor Presidente, deixamos-lhes algumas notas:

- Criticaremos tudo o que entendermos ser errado e apoiaremos tudo o que considerarmos correto;
- Conte com a viabilização de empréstimos desde que devidamente fundamentados, com projetos de execução bem definidos, analisados um a um e desde que os consideremos estruturantes;
- Não conte connosco para alterações orçamentais em todas as reuniões de câmara;
- Não conte connosco para aumentos, de taxas ou tarifas ou demais, aos munícipes de Redondo – como aliás percebeu nas votações anteriores;
- Tenha a devida atenção ao Relatório da Carta Educativa de Redondo. Principalmente no que respeita às creches;
- Tenha presente que o rigor nas contas, que tantas vezes fala no relatório das GOP's é para cumprir. E que isso inclui os pagamentos aos nossos fornecedores e todos os compromissos assumidos, a tempo e horas;
- Valorize efetivamente os funcionários desta casa, reorganize os serviços. É urgente! Tenha presente que eles são a parte mais importante na execução que se pretende.

Por último, Senhor Presidente, não se esqueça que será a execução deste orçamento que irá determinar se estamos perante meras intenções ou perante uma verdade política que responda às necessidades das pessoas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Senhor Presidente

Ainda que 2024 nos permita aumentar orçamento em cerca de um milhão de euros, só os justos aumentos salariais consomem mais de metade dessa verba. Foram também estes justos aumentos salariais que, conjugados com brutal aumento dos preços em 2023, criaram um exigente cenário na gestão orçamental da Câmara Municipal pois importa recordar em 2023 a Câmara Municipal de Redondo recebeu menos 43.480 € proveniente do orçamento de estado, comparativamente com o ano 2021 e menos quase 500.000 € face a 2022, quando em 2023 tudo ficou excessivamente mais caro.

Apesar destes constrangimentos continuamos a aumentar a fatia de investimento. Se em 2022 realizámos investimentos de mais de 1 milhão de Euros, o terceiro maior valor da última década, só suplantado pelo investimento em anos das eleições (2017 e 2021), em 2023 voltámos a subir a fasquia e o investimento final será superior ao de 2022.

Esta política de ambicioso investimento que temos em curso, e que concorre com a realidade inflacionista que vivemos e de forte aumento da massa salarial leva naturalmente a constrangimentos de disponibilidade orçamental que estão a ser mitigados com um programa transversal de redução de custos noutras áreas, mas que ainda assim nos obrigam a financiar alguns investimentos de elevada relevância.

Todos conhecemos o condicionalismo estrutural que assenta no deficit orçamental corrente que, em média, reduz anualmente as disponibilidades financeiras da câmara em cerca de 500.000 €. Isto está espelhado na erosão do saldo de gerência. Esse saldo foi 1,4M€ no final de 2020 quando em final de 2016 era de 3,2M€.

O ano de 2024 será marcado pela continuidade de uma gestão de enorme rigor, com foco na execução dos investimentos em curso, não só nas obras físicas como também na modernização, digitalização e otimização dos serviços.

Discutimos o orçamento com todas as forças políticas eleitas, e o mesmo contém contributos de todas as forças políticas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

14. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2024

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2024, mais deliberou submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave:

A CDU vota favoravelmente, no entanto não pode deixar de exigir que se conclua os procedimentos concursais que abriram em agosto de 2022 e se iniciem outros procedimentos concursais para se corrigirem situações de precariedade existentes na Câmara Municipal de Redondo, nomeadamente a situação da cantina escolar e outros tantos postos de trabalho efetivos que estão a ser assegurados por trabalhadores em situação precária.

15. Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, da Herdade do Freixo e Celebração de Contrato de Planeamento

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para a próxima reunião.

16. Tabela de Taxas e Licenças Municipais

Presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, que de seguida se transcreve:

Considerando;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 3,2%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal;

*- Propõe a **não** atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.*

*- Propõe a **isenção** dos estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas.*

A presente deliberação deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º. 25 da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º. 25 da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro.

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“Por forma a dar cumprimento no disposto no Art.º 26 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente:

Artigo 26.º

Segurança contra incêndios

1 - É da competência dos órgãos municipais apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2 - Para desempenho das funções previstas no número anterior, os técnicos municipais devem ser credenciados pela entidade competente.

O Município deverá incluir na tabela de taxas do Município de Redondo, o custo dos serviços a disponibilizar no âmbito da apreciação de projetos e medidas de autoproteção, realização de vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco.

TAXAS DE SERVIÇOS DE SCIE DA 1ª CATEGORIA DE RISCO

Cabe a cada Câmara Municipal estabelecer, ou não, os valores aplicáveis aos serviços de SCIE prestados.

Caso existam serão incluídos nos formulários gerados pelo ePortugal, no momento do pedido.

Desta forma propõe-se a manutenção dos valores cobrados pela ANEPC pelos serviços efetuados no âmbito da SCIE:

SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA VARIÁVEL

Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo:

$$T = AB \times VU + 0,05 \times A \times VU$$

T - valor da taxa do serviço

AB - área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m²)

A - área dos espaços não edificados da utilização-tipo (m²)

VU - valor unitário dos serviços de SCIE prestados (euros/ m²)

Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:

Serviço	Taxa mínima (euros)	Utilização-tipo/ Valor unitário (euros/m ²)
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE Parecer a Medidas de Autoproteção	110,03€	I - 0,02€
		II e XII - 0,08€
		III a XI - 0,11€



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Realização de Vistoria	220,05€	I - 0,04€ II e XII - 0,16€ III a XI - 0,22€
Realização de inspeção regular	165,05€	I - 0,03€ II e XII - 0,12€ III a XI - 0,16€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Público

Não houve pedidos de intervenção por parte do público presente na reunião.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 20:00 horas.